



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 02/GAB/PROC

Lapa, 06 de Janeiro de 2026

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 01/2026, que cria novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Procurador do Município, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrecio-me,

Cordialmente,



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
06/01/2026 17:07:00

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8677d5819916b>



Exmo. Sr.
ACYR HOFFMANN
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 46/2026
Data: 07/01/2026 - Horário: 10:16
Legislativo - PLO 1/2026



PROJETO DE LEI Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Cria novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Procurador do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criadas novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Procurador do Município, conforme disposto no anexo I desta lei, o qual altera o anexo II da lei 1773/04.

Art. 2º - O vencimento das vagas criadas por esta Lei é o fixado na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo II, da Lei 2717/12.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 06 de Janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA									
QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES									
ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004.									
SITUAÇÃO ANTIGA					SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE VAGAS	HORAS SEMANAS DIÁRIAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº DE VAGAS	HORAS SEMANAS DIÁRIAS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	C.B.O.
9	20	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	NÍVEL SUPERIOR	12	20	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	NÍVEL SUPERIOR	B	2410-05

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 06 de Janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/01/2026 17:07:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8677/d5819916b>





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 225/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 28742/2025**

**COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS - ÍNDICE DE PESSOAL
CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA**

Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA;
Ou da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16 da LRF);
Ou decorrente de Lei ou Ato administrativo normativo (art. 17 da LRF).

À Sr.^a Secretaria de Finanças:

1 - Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação acerca do Inciso I do § 1º do art. 16 ou () § 2º do art. 17 quanto:

(x) Informo que existe previsão na LOA para a despesa criada/aumentada/substituída.

A compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada/substituída será mediante:

- () redução da despesa prevista na LOA 2025 conforme proposição anexa;
() aumento da receita conforme demonstrado em anexo;
() utilização de recurso decorrente de superávit financeiro;
() substituição de servidor

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

2 - Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2025 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

(X) A despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s), de acordo com o cronograma disposto na Programação de Pagamento (exercício atual + 2 subsequentes);

() Autorizo o bloqueio/suplementação pela Secretaria de Finanças do crédito orçamentário decorrente:
() da redução da despesa ofertada para compensação;
() do superávit/saldo financeiro ofertado.

Atenção: Este campo deverá ser preenchido se não houver compensação da despesa ou em situação que modificam as metas físicas e financeiras previstas na LOA e no PPA.

PROGRAMA PPA:	SALDO DISPONÍVEL: R\$
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	VALOR PREVISTO DA DESPESA R\$
ALTERAÇÕES NA LDO:	
ALTERAÇÕES NO PPA:	

LAPA PR., 05 de dezembro de 2025
Assinado eletronicamente por:
**RICARDO GUANABARA
PREVEDELLO**

19/12/2025 16:21:28
Assinatura digital avançada
RICARDO GUANABARA PREVEDELLO
PROCURADOR DO MUNICIPIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/12/2025 16:21:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p5419d945a7b63>





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 225/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 28742/2025

(x) Criação, expansão ou Aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16 da LRF).

(X) Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (art. 17 da LRF).

DESCRÍÇÃO	MÊS	VALOR R\$	QTD	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS R\$	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES) - EM R\$
PROCURADOR	DEZEMBRO	18.512,31	3	282.472,55	
	EXERCÍCIO 2025 - R\$	EXERCÍCIO 2026 - R\$	EXERCÍCIO 2027 - R\$		
JANEIRO	0,00	23.539,38	23.539,38		
FEVEREIRO	0,00	23.539,38	23.539,38		
MARÇO	0,00	23.539,38	23.539,38		
ABRIL	0,00	23.539,38	23.539,38		
MAIO	0,00	23.539,38	23.539,38		
JUNHO	0,00	23.539,38	23.539,38		
JULHO	0,00	23.539,38	23.539,38		
AGOSTO	0,00	23.539,38	23.539,38		
SETEMBRO	0,00	23.539,38	23.539,38		
OUTUBRO	0,00	23.539,38	23.539,38		
NOVEMBRO	0,00	23.539,38	23.539,38		
DEZEMBRO	23.539,38	23.539,38	23.539,38		
TOTAL	23.539,38	282.472,55	282.472,55		

FONTES DE RECURSOS

- () TESOURO
- () TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
- () RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS
- () RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA
- () TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS
- () OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- () RECURSOS DA EDUCAÇÃO
- () RECURSOS DA SAÚDE
- (x) RECURSOS LIVRES
- DOTAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA
- () 31.90.04 - CONT. TEMPO DETERMINADO - PSS
- (X) 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

	DESPESA PESSOAL TCE	DEZEMBRO 2025	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	Obs.:
DESPESA DO CARGO (A)		23.539,38	23.539,38	282.472,55	282.472,55	CONTRATAÇÃO DE PROCURADORES (03)
DESPESA MENSAL/ ANUAL ACUMULADA ANTERICAMENTE (B)		2.259.965,21	19.355.951,92	26.940.776,14	26.940.776,14	CONFORME PROCESSO DIGITAL 28742/2025
DESPESA A ACUMULAR C = (A+B)		2.283.504,59	19.379.491,30	27.223.248,69	27.223.248,69	Cabe ao Gestor Municipal a decisão de AUTORIZAR a referida despesa
DESPESA ANUAL PREVISTA (D)		113.252.392,81	107.390.824,10	111.890.499,63	116.578.711,56	
DESPESA TOTAL (C+D)	113.252.392,81	115.535.897,40	126.770.315,40	139.113.748,32	143.801.960,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	243.854.219,77	243.854.219,77	242.752.055,76	254.889.658,55	267.634.141,48	
PERCENTUAL %	46,44%	47,38%	52,22%	54,58%	53,73%	

Nesse quadro não há alteração quando a despesa é em substituição

Obs: Limite Prudencial é de 51,30% (§ único, art. 22 da LRF)

Atenção: Limite de Alerta: 48,6% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

Sr./Sr.º Ordenador de Despesa

(X) A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.

() Houve o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.

() A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos às folhas:

A cota financeira solicitada:

() Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento anexa.

() Não foi autorizada por indisponibilidade financeira.

LAPA PR., 05 de dezembro de 2025

Ana Danièle Kossoski
Contadora - CRC PR 078929/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI CLASSIFICADO EM: 10/12/2025 - 21-000-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: https://ic.ipm.com.br/p5419d945at7b63

